



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2018 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - TCEES E O SERVIÇO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS - SERPRO NA QUALIDADE
DE CONTRATANTE E CONTRATADA,
RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O
INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo "V", edifício-sede, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.836-900, inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios, Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador do RG 224.861.517 - SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, e pelo seu Gerente de Departamento de Negócios para Governo Estadual e Municipal, Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, portador do RG nº 3.656.851 SSP/DF e CPF nº 004.641.859-80, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 2485/2018**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 014/2018**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

Assinado por
ARINÉLIA OLIVEIRA DE
AGUIAR
27/05/2021 13:18





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, que versa sobre contratação de prestação de serviços de processamento de dados pela CONTRATADA, que consiste na disponibilização de acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil – RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, por meio eletrônico, fazendo uso da **Web Service - INFOCONV-WS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quinta do mencionado Contrato, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, contados de **18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022**, com amparo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2.2 - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 339040 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1 - O reajuste do valor contratado de que trata a Cláusula Sexta do referido Contrato ocorrerá através de **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 014/2018**, independentemente da transcrição, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



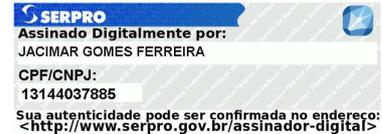


**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

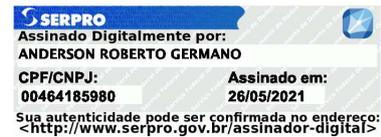
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 26 de maio de 2021.



Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE
Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com
Clientes - Novos Negócios
CONTRATADA



Anderson Roberto Germano
Gerente de Departamento de Negócios
para Governo Estadual e Municipal
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Evento - Disponibilização no Diário Oficial de Contas

Data: 28/05/2021 00:02

Local: Núcleo de Contratações

Certifica-se que o documento Termo Aditivo 00022/2021-1 foi disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 28/05/2021, considerando-se publicado no dia 31/05/2021.